

Lapa, 26 de maio de 2021.

Ofício n°. 331/2021/PRESI/SEC

Assunto: Indicação

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em atenção à solicitação feita através da Indicação n°. 99/2021, **de autoria deste Vereador/Presidente**, apresentado em Sessão Plenária do dia 25 de maio próximo passado, encaminho cópia de documento do Sindicato dos Bancários e Financieiros, para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente

GUSTAVO RIBAS

DAOU:06536641922

Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
Dados: 2021.05.27 11:46:18 -03'00'

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1205/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 11:00
Administrativo

Ao Exmo. Senhor

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

Lapa – PR



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 99 /2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do PR que seja analisada a solicitação em anexo da Presidência do Sindicato dos Bancários e Financiários para inclusão dos trabalhadores do ramo financeiro que atuam em nosso Estado na lista de profissionais aptos a receberem a vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa do Sindicato que ora pleiteia apoio é diante da exposição dos profissionais pelo atendimento de grande percentual de pessoas, bem como pelo fato que os mesmos estão inclusos entre os serviços essenciais do Governo Federal.

Contamos com o apoio do Poder Executivo Estadual para verificação e atendimento dentro das possibilidades legais.

Câmara Municipal da Lapa, 20 de maio de 2021.

GUSTAVO RIBAS Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
922 Dados: 2021.05.21 18:11:34
-03'00'

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1161/2021
Data: 24/05/2021 - Horário: 11:18
Legislativo

SEGER 360/2021

Curitiba, 19 de maio de 2021.

**Ao
Vereador
Gustavo Ribas Daou
Câmara Municipal da Lapa/PR**

Senhor Vereador,

Considerando as últimas notícias veiculadas nos meios de comunicação, referindo-se ao baixo índice de vacinação e inclusive a ausência de muitas pessoas para receberem a segunda dose da vacina, e ainda o fim das restrições mais severas, o que tem gerado o aumento de contágio, vimos solicitar que Vossa Excelência interceda junto a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, bem como na Secretaria Municipal da Saúde do Município, para que sejam incluídos os trabalhadores do Ramo Financeiro que atuam em agências de atendimento ao público, na lista de profissionais aptos a receberem a vacina contra a Covid-19.

Essa solicitação é plenamente justificável, pois assim como outros profissionais, os serviços bancários foram considerados essenciais nos Decretos que restringiram várias atividades, lembrando que os bancários e demais profissionais indispensáveis para o funcionamento da agência, possuem nas suas atividades ações que colocam o profissional em contato direto com muitas pessoas, facilitando a disseminação do vírus.

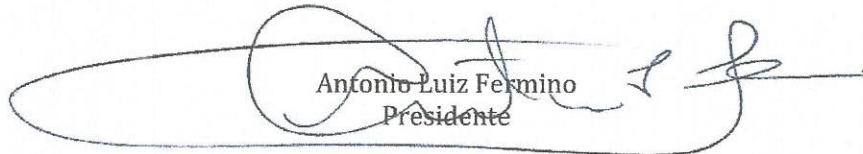
Também é corrente na mídia e já tem vários estudos que mostram que profissionais que lidam diretamente com o público estão mais expostos ao vírus, cumpre lembrar que o direito à saúde recebe proteção constitucional.

Portanto não há dúvidas, que a realização da vacinação é direito essencial dos trabalhadores que estão inclusos como “atividade essencial” e, portanto, estão obrigados a seguir prestando serviços à comunidade, inclusive porque a vacinação, além do caráter de prevenção individual, também tem um caráter de imunidade geral da população e de controle do contágio da Covid-19.

Sendo que essa solicitação é desejo da maioria dos trabalhadores bancários e financeiros, vem pelo seu representante sindical recorrer a sua intermediação.

Certos de que seremos atendidos por Vossa Excelência para pleitear junto aos órgãos de Saúde Estadual e Municipal a imunização da categoria que está atuando no atendimento ao público por determinação legal e considerados como essenciais.

Certos de contarmos com sua atenção, antecipadamente agradecemos.


Antonio Luiz Fermino
Presidente